

**Proposta de Nova Lei Geral da Gestão Pública elaborada
pela Comissão de Especialistas**
versus
Decreto-Lei 200/1967

TABELA 1: Comparação entre princípios, diretrizes e orientações

Tema	Decreto-Lei 200/1967	Proposta de Nova Lei Geral da Gestão Pública
Papel do Estado	Estado concebido como máquina administrativa do Poder Executivo, com estrutura centralizada, hierárquica e voltada ao controle de procedimentos.	Estado comprometido com o desenvolvimento sustentável e inclusivo, garantidor de direitos e promotor de políticas públicas, orientando sua atuação pela integração, cooperação e participação social.
Paradigma de gestão pública	Modelo burocrático, baseado em hierarquia, padronização e controle de meios, com foco na eficiência procedural.	Gestão pública voltada para as finalidades da ação estatal, centrada nas políticas públicas e nas pessoas, baseada em inovação e fortalecimento das capacidades estatais.
Princípios centrais	Eficiência dos meios e racionalidade administrativa, promovidas por meio do planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.	Busca pela inclusão, equidade e sustentabilidade, a partir da efetividade da ação estatal, promovidas por meio da governança colaborativa, cooperação federativa, participação social, inovação e fortalecimento das capacidades estatais. Ação pública orientada pela integridade, segurança jurídica, consensualidade e consequencialismo.
Eixo estruturante	Estrutura administrativa e procedimentos internos.	Entrega de políticas públicas, ancorada nas capacidades estatais.
Sustentabilidade como alvo da ação do Estado	Tema não tratado.	Desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e inclusão social e econômica como grandes propósitos da ação estatal.

Diversidade e inclusão no serviço público e nas políticas públicas	Tema não tratado.	Diversidade e inclusão como valores estruturantes, reconhecendo a pluralidade de realidades, sujeitos e territórios e promovendo equidade no acesso a oportunidades, políticas e serviços.
Relação federativa	União com papel preponderante.	Cooperação federativa em todo o ciclo das políticas públicas.
Governança colaborativa	Pouca interação com atores externos.	Gestão em colaboração com atores estatais e não estatais, como sociedade civil, academia, setor privado e organismos internacionais.
Participação social	Tema não tratado.	Participação da sociedade em todo o ciclo de políticas públicas, com transparência e controle social.
Relação entre gestão e controle	Ênfase exclusiva em meios e conformidade.	Gestão de riscos, prevenção, proporcionalidade e relação colaborativa entre controle e gestão.
Ética e integridade pública	Tema não tratado.	Mecanismos de integridade, prevenção de conflito de interesses, transparência e cultura ética.

Tabela 2: Comparação entre instrumentos e regras concretas

Tema	Decreto-Lei 200/1967	Proposta de Nova Lei Geral da Gestão Pública

Estrutura administrativa	Administração Direta: órgãos sem personalidade jurídica própria. Administração Indireta: autarquias, fundações públicas e empresas estatais.	Administração Direta: órgãos sem personalidade jurídica própria. Administração Indireta: autarquias, fundações estatais de direito privado e empresas estatais. Possibilidade de adoção de modelos organizacionais mais flexíveis e adequados às finalidades.
Coordenação, supervisão e governança de órgãos e entidades	Supervisão ministerial rígida.	Supervisão voltada à melhoria da governança, que se fortalece com contratualização de desempenho institucional para ampliação das autonomias organizacionais.
Planejamento e orçamento	Plano de governo, orçamento-programa, integração limitada.	Planejamento de longo prazo, integração entre planos e orçamento, transparência.
Relação federativa	Divisão estanque de papéis, com centralização na União.	Cooperação, apoio técnico e instrumentos de estímulos à melhoria da gestão.
Participação social	Tema não tratado.	Mecanismos de participação social em todo o ciclo das políticas, com lista não exaustiva.
Políticas públicas	Não tratadas como conceito jurídico; execução setorial.	Políticas públicas como eixo estruturante da gestão pública. Abordagem intersetorial e transversal. Previsão de catálogo nacional de políticas, com informações para gestores, entes federados e cidadãs e cidadãos. Gestão pública baseada no ciclo da política pública – formulação, implementação, monitoramento, avaliação.
Avaliação de serviços públicos	Tema não tratado	Avaliação de serviços públicos pelos usuários.
Instrumentos de implementação de políticas públicas	Alguns mencionados pelo DL 200.	Rol exemplificativo de instrumentos com mecanismos variados permitindo que tais meios sejam utilizados de forma isolada ou combinada, observando a adequação aos

		objetivos da política e a complexidade do objeto.
Inovação em gestão e políticas públicas	Tema não tratado.	Experimentação, sandboxes regulatórios, parcerias com startups e cooperação internacional.
Avaliação de políticas públicas	Avaliação centrada e eficiência.	Avaliação orientada à entrega de políticas públicas, impactos e sustentabilidade.
Gestão por evidências	Tema não tratado.	Diagnóstico, indicadores e uso de dados no ciclo de políticas públicas.
Integridade	Controle hierárquico e formal.	Integridade e transparência, com foco na gestão de riscos, nos resultados e no aprendizado institucional, reconhecendo o risco inerente à inovação. Responsabilização efetiva e proporcional.
Adesão e implementação de políticas públicas por Estados, DF e Municípios.	Tema não tratado.	Exigências e formalidades proporcionais às capacidades dos entes, sem prejuízo da conformidade e transparência. Estímulo à inovação e experimentação local.
Práticas inovadoras para melhoria da gestão	Tema não tratado.	Práticas de inovação na gestão pública, como serviços compartilhados e uso de imóveis ociosos para políticas públicas.
Transformação digital e IA	Tema não tratado.	Uso de IA para decisões públicas, serviços digitais acessíveis e inclusão digital. IA ética, com transparência.
Governança de dados	Tema não tratado.	Uso de dados para decisões públicas, interoperabilidade e integração de dados e sistemas. Estratégia nacional, com soberania de dados.
Gestão de pessoas	Gestão rígida e hierarquizada.	Gestão por competências, ciclo laboral, equipes matriciais, liderança por competência, diversidade e inclusão.
Gestão patrimonial	Enfoque contábil e patrimonial.	Gestão estratégica de imóveis e destinação social prioritária.

Transição governamental	Tema não tratado.	Dever de transmissão da gestão de modo a garantir a continuidade, com adequada transferência de dados e memória institucional.
-------------------------	-------------------	--